



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

MASTERIZE INSTRUMENTOS MUSICAIS, com endereço à Rua Gomes Pita, nº145, Centro, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, CNPJ/MF Sob o 07.329.098/0001-74, através do seu representante legal, Marcelo de Jesus Conceição, R.G. nº. [REDACTED] 8721372, CPF nº. [REDACTED] 919.955, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza: Valor dos itens:

LOTE 04 - ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E REDE

000068

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	INTELBRAS	150	UN	ACCESS POINT DUAL BAND AC DE ALTA VELOCIDADE: VELOCIDADES DE 450 MBPS EM 2.4GHZ E 1300 MBPS EM 5GHZ, COM ALTA CAPACIDADE, SUPORTA ATÉ 500 USUÁRIOS CONECTADOS COM ESTABILIDADE, SEGURANÇA E UM WI-FI DE LONGO ALCANCE.	1.401,67	210.250,50
002	TPLINK	100	UN	ADAPTADOR WIRELESS INTERFACE - PORTA USB 3.0; BOTÕES: BOTÃO WPS ANTENA: OMNIDIRECIONAL; DIMENSÕES (L X C X A): 3.6x1.2x0.6POL. (92.2x29x14.6MM)	196,34	19.634,00
003	TECNET	5	UN	ASPIRADOR DE LIMPEZA INTERNA PARA COMPUTADORES: TENSÃO 220V.	300,42	1.502,10
004	XCELL	200	UN	BATERIA DE LÍTIO - 200MAH, 3V; 20MM DE DIÂMETRO; TABELA COM 5 UNIDADES - CR2032	5,00	1.000,00
005	XCELL	100	UN	CAIXA DE SOM ESTEREO - CONEXÕES USB E P2 (6MM), POTÊNCIA: 1W RMS	28,76	2.876,00
006	DUEX	150	UN	CPU COOLER - AIR COOLING, VELOCIDADE (RPM): 1200RPM -2800RPM, ACOMPANHA PASTA TÉRMICA	27,56	4.134,00
007	XCELL	100	UN	HUB 7 PORTAS USB 3.0: POSSUI 7 PORTAS USB 3.0; CABO USB COM 40 CM; PLUG-AND-PLAY.	27,86	2.786,00
008	MULTILASER	150	UN	MOUSE ÓPTICO CONVENCIONAL - 1000 DPI, 3 BOTÕES, COM FIO, PÊSO: 90G	11,54	1.731,00
009	FURUKAWA	100	UN	ROLO DE CABO DE REDE - 305M DE COMPRIMENTO DE CABO; O CABO 24AWG X 4P CAT 5E POSSUI 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES	756,45	75.645,00

001185



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À GHAMA, NA COR BRANCA.		
010	INTELBRAS	100	UN	ROTEADOR WIRELESS WAN/LAN GIGABIT-ETHERNET 802.11AC COM 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI - ROTEADOR WIRELESS AC DUALBAND COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS; ALTA POTÊNCIA DE SINAL PARA WI-FI EM TODO O AMBIENTE; SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6; MAIOR CONECTVIDADE POR ETHERNET GIGABIT DE CONEXÃO DE 10/100/1000MBPS; GUEST ZONE; CRIA REDES DEDICADAS PARA VISITANTES SEM DEIXAR DE PROTEGER SUA REDE PARTICULAR; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DERIVADA DAS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11AC E 802.11N. A TAXA REAL DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PODE VARIAR.; FREQUÊNCIAS WI-FI: 2,4GHZ (ATÉ 300 MBPS) E 5GHZ (ATÉ 867 MBPS); COM MODO REPETIDOR; ACESS POINT E ROTEADOR	199,80	19.980,00
011	TPLINK	100	UN	ROTEADOR WIRELESS WAN/LAN GIGABIT-ETHERNET 802.11AC COM 8 ANTENAS EXTERNAS 5DBI - ROTEADOR WIRELESS AC DUALBAND COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200MBPS; ALTA POTÊNCIA DE SINAL PARA WI-FI EM TODO O AMBIENTE; SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6; MAIOR CONECTVIDADE POR ETHERNET GIGABIT DE CONEXÃO DE 10/100/1000MBPS; GUEST ZONE; CRIA REDES DEDICADAS PARA VISITANTES SEM DEIXAR DE PROTEGER SUA REDE PARTICULAR; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DERIVADA DAS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11AC E 802.11N. A TAXA REAL DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PODE VARIAR.; FREQUÊNCIAS WI-FI: 2,4GHZ (ATÉ 300 MBPS) E 5GHZ (ATÉ 867 MBPS); COM MODO REPETIDOR; ACESS POINT E ROTEADOR.	256,00	25.600,00
012	TPLINK	200	UN	SWITCH GERENCIÁVEL EASY SMART GIGABIT 8 PORTAS POE: BIVOLT; PORTAS INCLUIDAS: 4 PORTAS RJ-45 COM POE E 4 PORTAS RJ-45; TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO: STORE AND FORWARD; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 16 GBPS	367,00	73.400,00
013	TPLINK	200	UN	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS MONTAVEL EM RACK: VELOCIDADE DO LINK DE UM DISPOSITIVO DE REDE (10/100/1000 MBPS); SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	558,00	111.600,00
014	TPLINK	200	UN	SWITCH GIGABIT 8 PORTAS DE MESA: VELOCIDADE DO LINK DE DISPOSITIVO DE REDE 10/100/1000; BIVOLT COM FONTE DE ENERGIA	192,46	38.492,00
015	BRIGHT	150	UN	TECLADO CONVENCIONAL - LAYOUT: QWERTY, CONECTOR USB, IDIOMA: PORTUGUÊS-BR (ABNT2), TECLAS SILENCIOSAS; PESO: 550G; PLUG & PLAY; COMPATIBILIDADE COM MAC OS, WINDOWS E LINUX.	28,76	4.314,00
016	NAYafa	10	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL - TRANSMISSOR: WIREMAP: TIPO DE CABO: CAT5, CAT6 (STP E UTP); TESTE COM INTERRUPTOR DIRETAMENTE; ALCANCE MÁXIMO: 600M; TIPO DE CABO: CAT5, CAT6 (STP E UTP); FAIXA DE TESTE 2.5 ~ 200M; PRECISÃO: ± 1,6M; LOCALIZAÇÃO DE ROMPIMENTO: VARREDURA: TIPO DE CABO CAT5, CAT6 (STP E UTP); MÁX. TENSÃO DO SINAL: 8+VP-P; FREQUÊNCIA: 130KHZ; FILTRO AC; ALCANCE MÁXIMO: 600M; POE: FAIXA DE TESTE: INTERRUPTOR POE PADRÃO / NÃO PADRÃO DC 5 ~ 80V; EXIBIÇÃO DE TENSÃO; TIPO PSE: IEEE 802.3AF / AT; TELA DE LCD: 128 * 64 MATRIZ DE PONTOS COM LUZ DE FUNDO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: AAA * 3; AVISO DE BATERIA BAIXA: 2.7V; TEMPO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 15MIN, 30MIN, 60MIN, OFF; PROTEÇÃO DE TENSÃO: DC 48V 5MA; CORRENTE MÁXIMA DE TRABALHO	585,54	5.855,40
017	FOTEK	30	UN	TESTADOR DE CABOS REDE LAN - COMPATIBILIDADE	40,00	1.200,00

000009



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COM RJ11 E RJ45, BATERIA 9V, ITENS: TESTADOR MASTER RJ45+RJ11 E TESTADOR REMOTO RJ45+RJ11			
					TOTAL DO LOTE	600.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

000010

001187



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

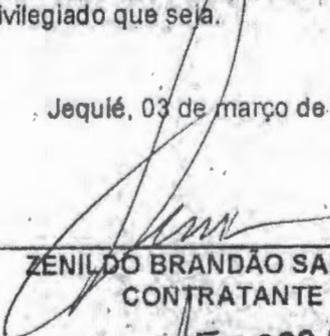
10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de março de 2022.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

07.329.098/0001-74

Masterize
Masterize Instrumentos Musicais LTDA
R. 112 Gomes Pita, Nº 148, Centro
Jaguaguara - BA

MASTERIZE INSTRUMENTOS MÚSICAIS
CNPJ: 07.329.098/0001-74
FORNECEDOR/PROponente


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227


Kleber Romão de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

000011

001188